

Portaria nº 91/GP/2020

Em, 03 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Municipal comissionado **Sr.º RENATO DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO**, portador do RG nº 12610496 e CPF nº 966.459.461-04, no cargo de PROCURADOR GERAL, lotado no GABINETE, indenização de 10 (dez) dias de férias e gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período de 01/01/2018 a 01/01/2019, conforme Ofício nº 078/2020/GAB, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/02/2020 e término em 10/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal